



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO


CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

O Município de Buerarema - BA, em conformidade com art. 75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/21, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Dispensa de Licitação Nº **002/2026**, do tipo **Menor Preço Global**, relativa ao Processo Administrativo Nº 011/2026, para a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de veiculação de avisos, anúncios e atos administrativos, por meio de carro de som, destinados à divulgação de informações institucionais, campanhas educativas, comunicados oficiais e demais atos de interesse público, para atender às necessidades do Município de Buerarema/BA.** As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão enviar ao e-mail do setor, proposta de preço preenchida de acordo ao **Anexo II**, junto com a documentação exigida no **Anexo I**, no prazo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir desta data, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/03/2026.

No caso de apresentação da proposta de Preços pessoalmente, deverá ser entregue no Setor de Licitação e contratos da Prefeitura Municipal de Buerarema - BA, na Avenida Goes Calmon, nº 591, Centro, na cidade de Buerarema/BA, das 08:00hs às 12:00hs, e das 14 às 17hs, em dias uteis ou através do E-mail licitacao@buerarema.ba.gov.br, até a data limite de apresentação das propostas. Buerarema – BA, 04 de março de 2026.

Marcella Costa de Souza Lins
Agente de contratação


www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)


Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

ANEXO I – CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de veiculação de avisos, anúncios e atos administrativos, por meio de carro de som, destinados à divulgação de informações institucionais, campanhas educativas, comunicados oficiais e demais atos de interesse público, para atender às necessidades do Município de Buerarema/BA.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas aplicáveis à espécie, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público. A comunicação direta com a população, especialmente em áreas urbanas periféricas e zonas rurais são essenciais para garantir o acesso da população às informações oficiais, campanhas de saúde, educação, assistência social, audiências públicas, prazos administrativos e outros atos relevantes.

A ausência de contratação regular desse tipo de serviço pode comprometer a efetividade da comunicação institucional, dificultando o acesso da população às informações oficiais.

Assim, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para assegurar a comunicação adequada à população, garantindo a continuidade dos serviços públicos.

A presente demanda está integralmente alinhada com as disposições estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do município de Buerarema – BA.

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

O prazo de prestação dos serviços é de até 24 horas após a emissão da ordem de serviço

A execução dos serviços de veiculação de anúncios em carro de som tem por finalidade atender às demandas institucionais da Prefeitura Municipal de Buerarema, garantindo ampla divulgação de informações de interesse público à população.

Os serviços consistirão na transmissão de comunicados oficiais, campanhas institucionais, avisos, convocações, informes de utilidade pública e demais conteúdos previamente autorizados pela Administração Municipal, por meio de veículo automotor equipado com sistema de sonorização adequado.

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

A prestação dos serviços deverá ocorrer diariamente, no horário compreendido entre 08h00 e 18h00, conforme previamente estipulado na respectiva Ordem de Serviço, expedida pela Prefeitura.

A execução será realizada em todo o território do Município de Buerarema, abrangendo sede, distritos e zona rural, conforme roteiro e cronograma definidos pela Administração. O itinerário poderá ser ajustado conforme necessidade, visando garantir maior alcance e efetividade da comunicação.

O veículo deverá estar em boas condições de uso, devidamente regularizado perante os órgãos competentes, e equipado com sistema de som em perfeito funcionamento, garantindo clareza, qualidade e audibilidade das mensagens. O condutor deverá possuir habilitação compatível com o veículo utilizado.

Os conteúdos a serem veiculados serão fornecidos pela Prefeitura Municipal, não sendo permitida a divulgação de material diverso do autorizado.

A contratada deverá assegurar pontualidade, regularidade e qualidade na execução dos serviços, responsabilizando-se por todas as despesas operacionais, inclusive combustível, manutenção do veículo, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos necessários ao fiel cumprimento do objeto contratado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68) todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
5. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
6. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
7. Regularidade perante a Fazenda Federal;
8. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

9. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
10. Certidão de falência;
11. Certidão CNEP e CEIS;
 - 11.1. Documentos de qualificação técnica: Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E AS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:

O recebimento do serviço do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

6. DO PRAZO CONTRATUAL:

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. RESPONSABILIDADE DA FUTURA CONTRATADA:

A futura contratada é responsável pela plena execução dos serviços, englobando todas as despesas operacionais, inclusive combustível, manutenção do veículo, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos necessários ao fiel cumprimento do objeto contratado.



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

ANEXO II – PLANILHA DE PREÇOS

Buerarema – BA, xx de xxxxxxxx de 2026.

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:			
TELEFONE:		EMAIL:	
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:	
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias	INICIO DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) horas da emissão da OS		PAGAMENTO:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de veiculação de avisos, anúncios e atos administrativos, por meio de carro de som, destinados à divulgação de informações institucionais, campanhas educativas, comunicados oficiais e demais atos de interesse público, para atender às necessidades do Município de Buerarema/BA.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEICULAÇÃO DE AVISOS, ANÚNCIOS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM CARRO DE SOM	HORA	1.000		

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.

Buerarema, xx de xxxxxxxxxxxx de 2026.

Carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09